



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA DANIELLE DO VALE

INDICAÇÃO N.º **623** /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 1.578/2012), que seja encaminhada manifestação ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, adote projeto para instituição de seguro de vida para os policiais, haja vista tratar-se de matéria de relevante e inegável interesse público.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição de um seguro de vida para os policiais representa uma política pública de extrema relevância, não apenas para a proteção individual dos agentes de segurança, mas também para o fortalecimento do sistema de segurança pública como um todo.

Os policiais, em sua rotina, enfrentam situações de grande risco, lidando com confrontos armados, perseguições, operações perigosas e outros eventos que podem resultar em lesões graves, invalidez ou até a perda da vida. No entanto, apesar da importância estratégica desses profissionais, muitos deles não possuem garantias financeiras adequadas que possam amparar suas famílias em casos de fatalidade.

Tal proposta visa cobrir essas lacunas, proporcionando um respaldo financeiro seguro em casos de morte, invalidez permanente, acidentes e outras situações de risco. Isso traz um impacto direto na vida dos policiais, que, ao sentirem-se mais protegidos, têm maior tranquilidade para desempenhar suas funções, sabendo que suas famílias não ficarão desamparadas caso algo lhes aconteça. Essa segurança também contribui para o equilíbrio emocional e psicológico desses profissionais, fundamentais para que possam



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA **DANIELLE DO VALE**

exercer suas atividades com mais foco e eficiência, reduzindo o estresse e a pressão decorrentes do perigo constante.

Outro ponto importante é que a instituição desse seguro reflete o reconhecimento do Estado sobre a importância do trabalho policial, estabelecendo uma relação de confiança e valorização entre o poder público e seus servidores, fortalecendo a moral da tropa, eleva a motivação dos agentes e demonstra que o Estado se preocupa não só com a prestação do serviço, mas também com o bem-estar daqueles que o executam.

O seguro de vida também pode atuar como um fator de retenção e atratividade para a carreira policial, já que muitos profissionais, ao sentirem-se amparados por garantias como essa, podem ver a profissão com mais seriedade e desejo de permanência a longo prazo.

Deste modo, com fundamento nos elementos técnicos e fáticos ora apresentados, entendemos ser pertinente a matéria, razão pela qual rogamos pela aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 14 de setembro de 2024.

DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual